



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 063, DE 14 DE MAIO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 638.770,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 370.770,00 (trezentos e setenta mil setecentos e setenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	68.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Prom. e Manut. Ativ. Art. e Cult.	3350.41-Contribuições	0001	48.000,00
13 392	0113	2.039-Prom. e Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	13.000,00
TOTAL					61.000,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian

UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.14-Diárias Pessoal Civil	0001	3.000,00
27 812	0116	2.045-Impl. Proj. Manut. Ações Esp. Laz.	3350.41-Contribuições	0001	13.190,00
TOTAL					16.190,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	4.080,00
23 695	0122	1.014-Constr. e Ampl. da Infra. Turística	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	5.000,00
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Artística	3350.41-Contribuições	0001	150.000,00
TOTAL					159.080,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.076-Manut. das Ações de Incl. Prod.	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3390.14-Diárias Pessoal Civil	0001	3.000,00
04 122	0011	2.146-Manut. do PROCON	3390.14-Diárias Pessoal Civil	0001	2.500,00
TOTAL					5.500,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Manut. Maq. Pesada Veíc. Leve	3390.30-Material de Consumo	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.01 PLANEPE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.158-Manut das Ações da PLANEPE	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	30.000,00
04 122	0011	2.012-Manut. de Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	38.000,00
04 128	0012	2.014-Gestão de Recursos Humanos	3390.35-Serviço de Consultoria	0001	2.000,00
04 128	0012	2.014-Gestão de Recursos Humanos	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	2.080,00
TOTAL					72.080,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	6.500,00
13 391	0112	2.038-Manut. Equipamentos Culturais	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	6.500,00
TOTAL					13.000,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian

UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl. Proj. Manut. Ações Esp. Laz.	3390.33-Pass. e Despesas Locom.	0001	3.000,00
27 812	0116	2.045-Impl. Proj. Manut. Ações Esp. Laz.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	13.190,00
TOTAL					16.190,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	3390.30-Material de Consumo	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 421	0145	2.150-Cidade Amiga da Mulher	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	5.500,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. Estradas Rurais	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	229.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.33-Pass. e Despesas Locom.	1008	10.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	1290	9.700,00
12 361	0109	2.032-Manut. da Alim. Esc. Ens. Fund.	3390.30-Material de Consumo	1290	8.100,00
TOTAL					27.800,00

ÓRGÃO: 22 S.M Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. dos Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	1030	200,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 – FEE - Salário Educação Cota Municipal R\$ 10.000,00

1030 – Alienação de Bens R\$ 200,00

1290 – Programa Brasil Afabetizado R\$ 17.800,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Prom. e Manut. Ativ.Art. e Cult.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	1427	130.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.076-Manut. das Ações de Incl. Prod.	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1430	110.000,00

Art 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1427 – Conv.764750 – Proj. Santa Maria para o Cinema e Cineclubismo – R\$ 130.000,00

1430 – Contrato 367.368-95 – Equipamentos Banco Alimentos – R\$ 110.000,00

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal